



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº 20 -1º -1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO:  
Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA **PSG** NO CLIENTE

**CTT**

## **TUDO INDICA QUE A EMPRESA 2045 GANHOU O CONCURSO À PSG**

CASO SE CONFIRME, **O STAD ALERTA**

NÃO SE DEVE ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, NEM DA NOVA EMPRESA QUE SUCEDA NO TEU LOCAL DE TRABALHO(CLIENTE), "A 2045 NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NEM DA PSG, A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, SEM SE INFORMAREM PRIMEIRO COM O STAD.

**O STAD JÁ TOMOU AS SEGUINTE INICIATIVAS:**

- SOLICITOU AO MINISTÉRIO DO TRABALHO UMA REUNIÃO COM CARACTER DE URGÊNCIA COM A PSG, A 2045, O CLIENTE E O PRÓPRIO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- SOLICITOU INFORMAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DO CLIENTE CTT;
- SOLICITOU INFORMAÇÕES À EMPRESA PSG

**EXIGIMOS QUE NA MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE, SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, PRINCIPALMENTE A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE!**

**CAMARADA**

Pelas informações que foram transmitidas ao STAD e aos trabalhadores que estão no cliente CTT, tudo indica que a empresa 2045 assumirá a partir do dia 1.Agosto.2021 os serviços de Vigilância Privada neste cliente a nível nacional , se esta informação se concretizar, todos os trabalhadores devem passar para a nova empresa com a salvaguarda dos seus direitos, principalmente a efetividade e a antiguidade! **mas atenção, para que isso suceda, conforme já o referimos acima, os trabalhadores não devem assinar nenhum documento, nem da nova empresa que suceda no teu local de trabalho(cliente), nomeadamente um novo contrato individual de trabalho, nem da PSG, a rescisão do contrato de trabalho, sem se informarem primeiro com o STAD.**

**COLEGA**

Conforme dissemos acima, o STAD já solicitou uma reunião ao MINISTÉRIO DO TRABALHO.

O STAD assim que tiver mais informações acerca do desenvolvimento deste processo, de imediato informará os trabalhadores (ver o nosso site " [www.stad.pt](http://www.stad.pt) " )

**STAD - O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA! - SINDICALIZA-TE !**

Comunicado nº. 85/2021 – Lisboa, 27,07.2021

**SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL**